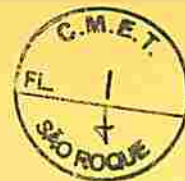


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
24ª Sessão Ordinária de
01/08/2022

Secretário
[Handwritten Signature]

PROJETO DE Lei N.º 99-L

DATA DA ENTRADA: 28/07/2022

AUTOR: Rogério Jean da Silva

ASSUNTO: Da denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky

APROVADO EM: 29/08/2022 - 28ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

28ª Sessão Ordinária
Aprovado por unanimidade
Em 29/08/2022

OBS: Única discussão e votação nominal

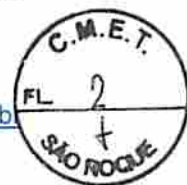
Maioria simples



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 99/2022-L, DE 28 DE JULHO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE JOSÉ MORAES

José Moraes nasceu em 11 de março de 1944, filho de Humberto Moraes e Leonilda Eufrozina, na própria residência de seus pais, em São Roque.

Cresceu na região do bairro do Rosário, com quatro irmãos — dois homens e duas mulheres —, sendo ele o caçula da família. Perdeu o pai ainda pequeno.

Homem de origem humilde, cursou somente o primário e exerceu desde sempre a profissão de pedreiro, com a qual obtinha seu sustento e ergueu ou reparou a moradia a dezenas de pessoas, através de sua mão de obra.

Nunca se casou. Prezava por seu modo de viver a vida, especialmente pelo calmo prazer da pescaria.

Aos 41 anos, travou uma árdua luta contra um câncer de esôfago. Apesar da brava resistência, veio a falecer em 23 de agosto de 1986.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 28/07/2022 - 15:19 9641/2022, de 28 de julho de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/07/2022 - 15:19 9641/2022/AO



PROJETO DE LEI Nº 99/2022-L
De 28 de julho de 2022.

Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Moraes a via localizada em Maylasky, travessa da Rua Batista Pedroni, contando com 4,5m de frente, 80,7m de lados e 4m de fundo, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/07/2022 - 15:19 9641/2022/AO



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 53/2022

São Roque, 26 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

LOCALIZADA EM UM TRAVESSA DA RUA BATISTA PEDRONI, MAIS PRECISAMENTE NA PRIMEIRA ENTRADA À ESQUERDA APÓS A RUA GREGÓRIO AUGUSTO, NO SENTIDO AO BAIRRO DO ROSÁRIO (ANEXOS CROQUI E FOTOS)

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 20531656534 em 26/05/2022 09:03:14. Para conferir o original, acesse o site <http://consulsa.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9RYW-4401-FMV7-CFPE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 22/08/2022 17:42:08. Para conferir o original, acesse <http://consulsa.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9RYW-4401-FMV7-CFPE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

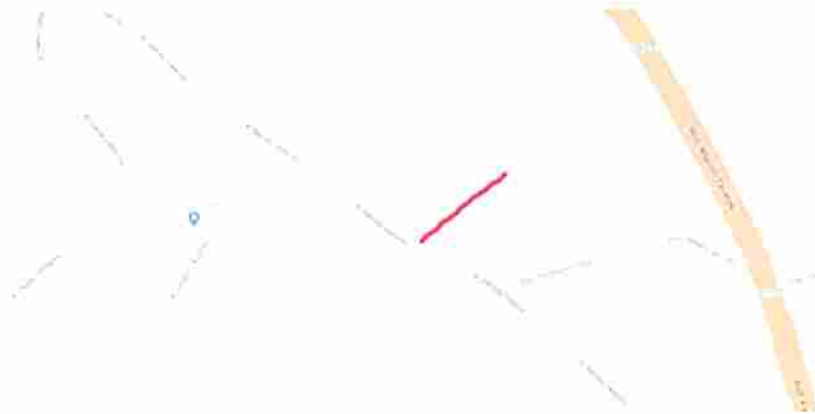


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

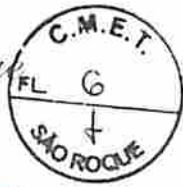


PROTOCOLO Nº CETSR 28/05/2022 - 08:13 8876/2022/AH

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULLIO ANTONIO MARANO, 95051626534 em 25/05/2022 09:03:14.
Para conferir o original, acesse o link <http://consulsa.siscam.com.br/Arquivos/funcionarios/funcionarios> e informe o código 9RWV-440T-FMV7-CFPF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA, 187.232.678-10 em 22/08/2022 17:42:08
Para conferir o original, acesse <http://consulsa.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9RWV-440T-FMV7-CFPF

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLO Nº CETS/R 26/06/2022 - 08:13 6876/2022/AH

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SÍLIO ANTONIO MARIANO 95051656034 em 26/06/2022 08:03:14.
Para conferir o original, acesse o link <http://consultas.siscam.com.br> em: www.camarasaoroque.sp.gov.br ou informe o código 9RYVW-440T-FMV7-CFFP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 22/08/2022 17:42:08.
Para conferir o original, acesse <http://consultas.siscam.com.br> em: www.camarasaoroque.sp.gov.br ou informe o código 9RYVW-440T-FMV7-CFFP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OF Nº 494/2022/GP

São Roque, 20 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 053/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 053/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 051/2022.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.07.20 12:28:35 -03'00'

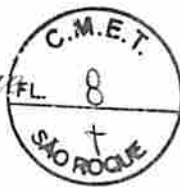
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, nº 355 - Jd. Renê - CEP: 18135-125

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 22/08/2022 17:42:08
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9RWV-440T-FMV7-CFPF



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 051/2022

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 53/2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Área em questão é de Domínio Público, porém não é oficializada, trata-se de uma Travessa da Rua Batista Pedroni. Conta com 4,50 m de frente para a Rua Batista Pedroni, quem da mesma Rua olha para a Travessa do lado direito conta com 80,70 m, o lado esquerdo conta com 80,70 m e fundos conta com 4,00 m, no muro da casa 36. Segue croqui anexo.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani*
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

=====

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

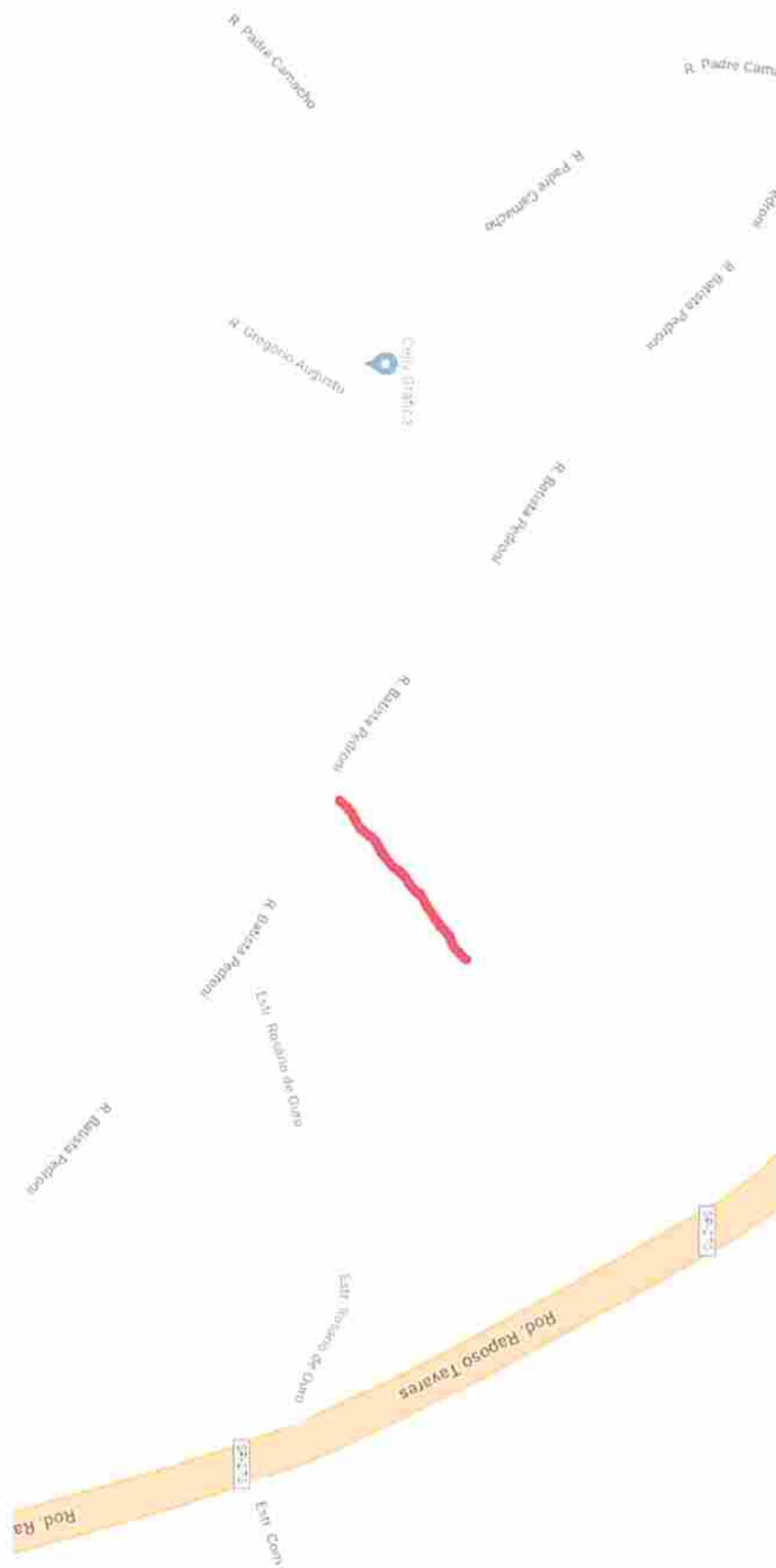
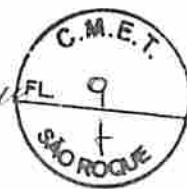


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

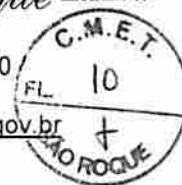
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 22/08/2022 17:42:08
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarsaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9R1VW-440T-FM17-CFPP



PARECER 280/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 99/2022, de 28 de agosto de 2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Jean da Silva, que *Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky*

Apresenta o Nobre Vereador Rogério Jean da Silva o Projeto de Lei nº 99/2022, de 28 de agosto de 2022, que pretende denominar de *Travessa José Moraes* a via localizada em Maylasky, travessa da Rua Batista Pedroni, contando com 4,5m de frente, 80,7m de lados e 4m de fundo, conforme certidão anexa.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A Lei Municipal nº 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Segundo O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto de Lei vem acompanhado da **Certidão nº 051/2022 expedida pelo Poder Executivo**, bem como acompanhado do respectivo **croqui do local e biografia do homenageado**, preenchendo, portanto, os requisitos legais.

Não se olvide as disposições da Lei Municipal nº 4.470 de 19 de outubro de 2015, que ***“Dispõe sobre oficialização, identificação e denominação de próprios públicos municipais”***, foram contempladas em sua integralidade.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviado para as Comissões Permanentes de **“Constituição, Justiça e Redação”** e **“Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”**.

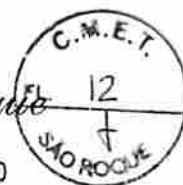
E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER:31158407807 em 24/08/2022 12:34:51
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 60M3-GF2A-0SAS-TV63



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Maioria simples, única discussão e votação e
votação nominal.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 24 de agosto de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 198 – 25/08/2022

Projeto de Lei Nº 99/2022-L, 28/07/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer N^o 198/2022 ao Projeto de Lei N^o 99/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei N^o 99/2022 - Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	29/08/2022 15:35:36
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	29/08/2022 15:35:57
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	29/08/2022 15:36:14
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	29/08/2022 15:36:38
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	29/08/2022 15:36:50

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 83 – 25/08/2022

Projeto de Lei N° 99/2022-L, 28/07/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 83/2022 ao Projeto de Lei Nº 99/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 99/2022 - Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	29/08/2022 15:37:33
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	29/08/2022 15:37:44
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	29/08/2022 15:38:39
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	29/08/2022 15:38:48



**28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 54/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 27ª Sessão Ordinária, de 22/08/2022;*
2. *Leitura da matéria do Expediente; e*
3. *Moções de Congratulações nºs 294, 295, 296, 297 e 298/2022.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
2. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
3. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
4. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
5. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
6. *Vereador Clovis Antonio Ocuma;*
7. *Vereador Diego Gouveia da Costa; e*
8. *Vereador Guilherme Araujo Nunes.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 88-L, de 24/06/2022, de autoria dos Vereadores William da Silva Albuquerque, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa e Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre o encaminhamento de informações à Câmara Municipal referentes ao uso de emendas parlamentares pelo Poder Executivo Municipal";*
2. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 99-L, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de 'Travessa José Moraes' a via localizada no distrito de Maylasky";*
3. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 116-L, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Denomina 'Complexo Carlos Eduardo Lofredo' área localizada no distrito de Maylasky";*
4. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 87-E, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)";*
5. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 88-E, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)";*
6. *Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 89-E, de 17/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.871,95 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)";*



7. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 90-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)";
8. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 91-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)"; e
9. Requerimento nº: 206/2022.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

VOTAÇÃO NOMINAL – TURNO ÚNICO

(MAIORIA SIMPLES – Presidente não vota, exceto em caso de empate)

PROJETO DE LEI Nº 99/2022-L, de 28/07/2022, que “Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky”.

AUTOR: CABO JEAN

VEREADORES		TURNO ÚNICO
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 99/2022-L, DE 28/07/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.546/2022, DE 30/08/2022
Lei nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD)

Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no Distrito de Maylasky

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Moraes a via localizada em Maylasky, travessa da Rua Batista Pedroni, contando com 4,5m de frente, 80,7m de lados e 4m de fundo, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

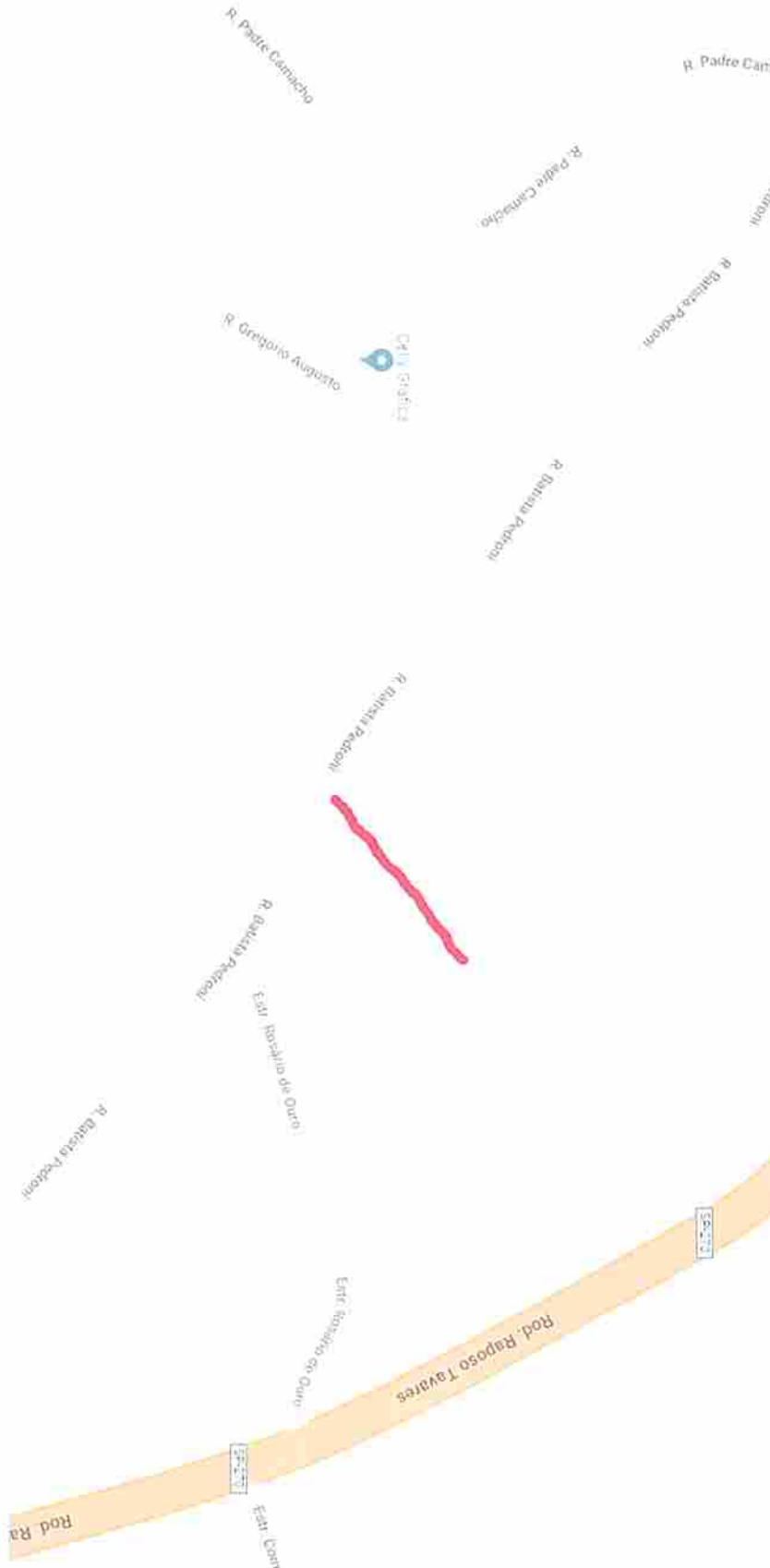
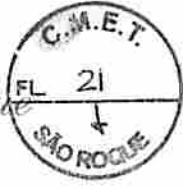
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 30/08/2022 10:12:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código P127-6KH3-GANX-YZ40



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5546/2022 ao Projeto de Lei N° 99/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 99/2022 - Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no distrito de Maylasky

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	30/08/2022 10:12:11
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	30/08/2022 10:12:53
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	30/08/2022 10:13:18
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	30/08/2022 10:13:35
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	30/08/2022 10:13:59



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

— São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza —



LEI 5.538

De 21 de setembro de 2022

PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - L

De 28 de julho de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.546 de 30/08/2022

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD)

Dá denominação de Travessa José Moraes a via localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Moraes a via localizada em Maylasky, travessa da Rua Batista Pedroni, contando com 4,5m de frente, 80,7m de lados e 4m de fundo, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/09/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.09.21 15:58:13 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 21 de setembro de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 29/08/2022**

/mgsm.-



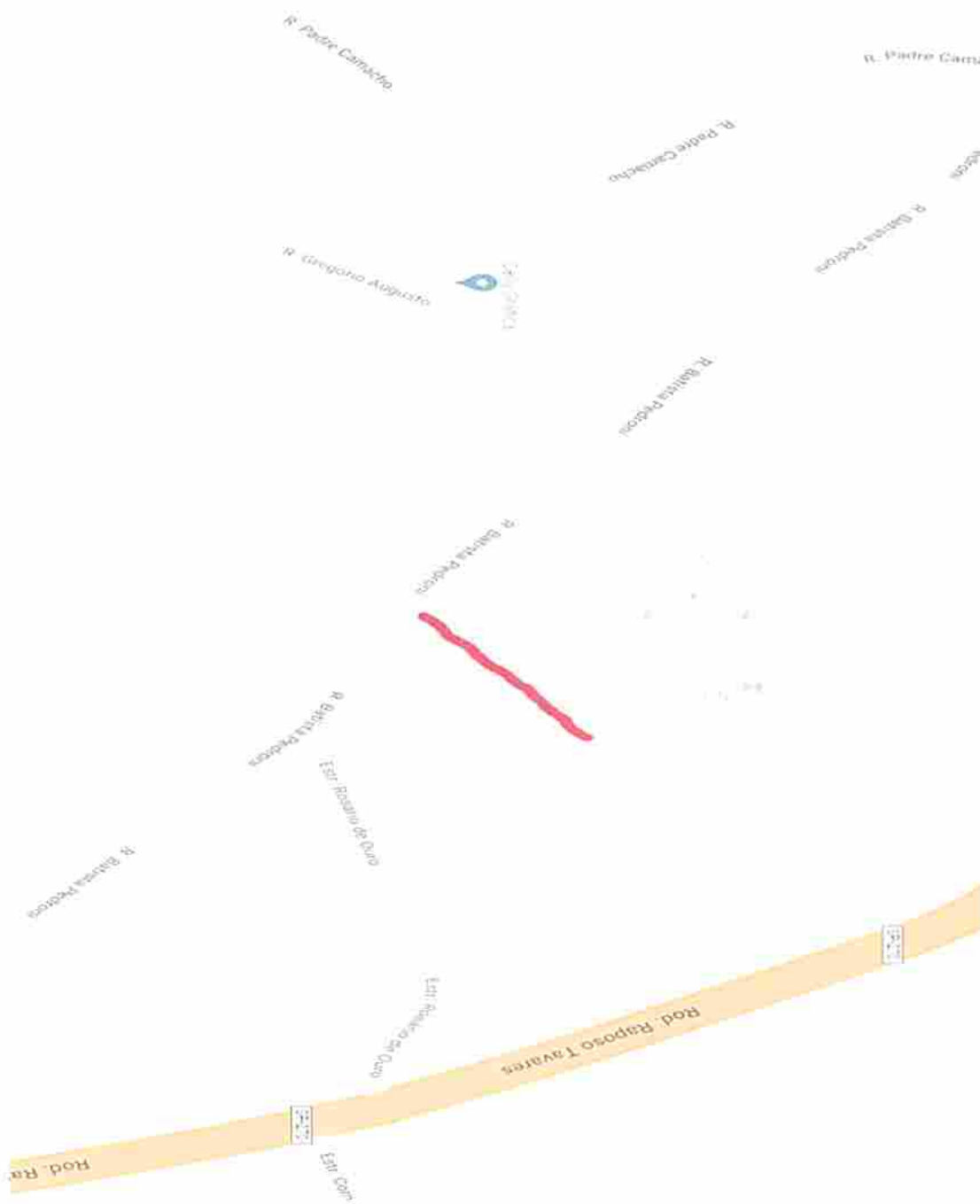
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



Anexo da Lei 5538/2022



Publicado no Jornal D.O.M

n.º 242 de 23 de 24 dia 23 / 09 / 2022

Ato Normativo LEI N.º 5.538/2022